

**ONR** Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis  
**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
 Engenheiro Beltrão - Pr.  
**Wilson de Oliveira**  
 Oficial

CNM 085266.2.0000315-05

<b>LIVRO 2-REGISTRO GERAL</b>	FICHA 1
MATRÍCULA N.º 315	RUBRICA

**MATRÍCULA Nº 315 - DATA - 24 de fevereiro de 1.976.-**

**IMÓVEL** - Constituído pelo lote nº 9-E-F-1-B (nove-E-F-um-B)-destacado dos lotes nºs 9-F-1 e 9-E, subdivisão dos lotes nºs 9-F-e 9-E), da Secção Mandijuba, distrito de Ivailândia, Gleba Rio Mourão, deste município, com a área de 169.400,00 ms.2, ou sejam - / 7,00 (sete) alqueires paulistas, com as seguintes divisas e confrontações:- "tem seu início num marco cravado na margem esquerda do Rio Mourão; daí, segue no rumo de 16º50' N.E. dividindo com o lote nº 9-E-F-1-C, na extensão de 1.470,00 metros, até o marco cravado na beira da Estrada, na linha divisória dos lotes nºs 1 a 13, com os lotes nºs 14 a 27, da Secção Mandijuba; daí segue margeando a estrada, no rumo de 36º30' S.E., na extensão de 110,00 metros até o marco seguinte; daí, segue no rumo de 16º50' S.O. dividindo com o lote nº 9-E-F-1-A, na extensão de 1.436,00 metros, até o marco cravado na margem esquerda do Rio Mourão; daí, segue pelo Rio acima até o marco inicial".- PROPRIETÁRIO:- JOSÉ TRANQUILLO NEGRI, brasileiro, casado, agricultor, portador da cart. de identidade de nº 750.595-PR., e C.I.C. nº 123.420.689, residente e domiciliado no distrito de Ivailândia, desta Comarca.- REGISTRO ANTERIOR:- 2.732 de 12 de junho de 1.975, deste Ofício.- I.N.C.R.A. nº 719064/001597; Área:- 62,9; nº de módulos: 1,84; fração mínima de parcelamento:- 25,0 (em área maior).- Engenheiro Beltrão, 24 de fevereiro de 1.976.- O Oficial (Wilson de Oliveira).- Custas:-CR\$ nhifz

R.01/315 - DATA 21 DE ABRIL DE 1987. Por escritura pública de doação com reserva de usufruto vitalício e outros pactos de 27 de fevereiro de 1987, lavrada nas notas do tabelionato do Distrito de Ivailândia, desta Comarca, as fls. 189v/193, do livro nº 19- auxiliar, **ONÓRIO NEGRI**, engenheiro agrônomo e agricultor, casado sob o regime de comunhão de bens com **MARIA LIDIA WELZ NEGRI**, do lar, portadores respectivamente das cédulas de identidade nºs 1.079.774-Pr. e 1.623.621-Pr., inscritos no CPF sob nº 278.168.859-20, brasileiros, residentes e domiciliados no Distrito de Ivailândia, houveram por doação de **JOSÉ TRANQUILLO NEGRI** e sua mulher **ROSA BORGES NEGRI**, brasileiros, agricultores, portadores respectivamente das cédulas de identidade nºs 750.595-Pr. e 704.940- Pr., inscritos no CPF sob nº 123.420.689-72, residentes e domiciliados no Distrito de Ivailândia, o imóvel acima, no valor de CZ\$ 330.000,00. **IMPOSTOS:** guia nº 041 de 27.02.87. INCRA sob nº 719064.001.597; área 16,9 ha.; nº de módulos 0,84; fração mínima de parcelamento 3,0 ha. Declaram os doadores que não industrializam os seus produtos agrícolas, bem como, não efetuam vendas ao consumidor e no varejo, de acordo com o Decreto-Lei nº 2.038, de 29.06.83 e Ordem de Serviço do IAPAS nº 05, de 30.09.83. **CONDIÇÕES:** No caso de morte de um outorgante, o usufruto vitalício ou domínio útil passará a ser exercido em sua totalidade pelo conjuge superstite, enquanto este viver, esclarecendo aos donatários que esta doação poderá ser revogada nos termos da Lei. Que os doadores estabelecem a imposição da cláusula restritiva do direito de propriedade, e por isto instituem a cláusula de inalienabilidade temporária, ficando os imóveis doados gravados com esta restrição, e são portanto indisponíveis até a morte de ambos os doadores ou revogação por autorização expressa e instituem também a cláusula de impenhorabilidade, não podendo os donatários gravar os imóveis doados por hipotecas, penhoras judiciais ou outros ônus reais. Emls.4.000 VRC. **ENGENHEIRO BELTRÃO, 21 DE ABRIL DE 1987. O Oficial** (Wilson de Oliveira).

MATRÍCULA N.º  
315

SEGUIE NO VERSO



Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

CONTINUAÇÃO

CNM 085266.2.0000315-05

R.02/315 - DATA 21 DE ABRIL DE 1987. Por escritura pública de doação com reserva de usufruto vitalício e outros pactos de 27 de fevereiro de 1987, lavrada nas notas do tabelionato do Distrito de Ivailândia, desta Comarca, às fls. 189v/193, do livro nº 19-auxiliar, JOSE TRANQUILLO NEGRI e sua mulher ROSA BORGES NEGRI, brasileiros, agricultores, portadores respectivamente das cédulas de identidade nºs 750.595-Pr. e 704.940-Pr., inscritos no CPF sob nº 123.420.689-72, residentes e domiciliados no Distrito de Ivailândia, tornaram-se usufrutuários do imóvel objeto desta matrícula. CONDICÃO: No caso de morte de um outorgante, o usufruto vitalício ou domínio útil passará a ser exercido em sua totalidade pelo cônjuge superstite, enquanto este viver, esclarecendo aos donatários que esta doação poderá ser revogada nos termos da Lei. ENGENHEIRO BELTRÃO, 21 DE ABRIL DE 1987. O Oficial (Wilson de Oliveira).

AV.03/315 - DATA 05 DE AGOSTO DE 1992. "CANCELAMENTO DE USUFRUTO". Conforme escritura pública de renúncia de direito real de usufruto de 06 de julho de 1992, lavrada nas notas do tabelionato do Distrito de Ivailândia, desta Comarca, às fls. 64/66 do livro nº 22-Auxiliar, arquivada sob nº 148/92, fica cancelado o usufruto vitalício, em favor de JOSE TRANQUILLO NEGRI, agricultor e sua mulher ROSA BORGES NEGRI, do lar, portadores respectivamente das cédulas de identidade nºs 750.595-Pr. e 704.940-Pr., inscritos no CPF sob nº 123.420.689-72, brasileiros, residentes e domiciliados no Distrito de Ivailândia, bem como as cláusulas restritivas de direito de propriedade, de inalienabilidade e impenhorabilidade, registrado sob nº 02, nesta matrícula. Emls. 25.000 VRC. ENGENHEIRO BELTRÃO, 05 DE AGOSTO DE 1992. Oficial (Luiz Wagner de Oliveira).

R.04/315 - DATA 21 DE JUNHO DE 1994. Por escritura pública de compra e venda de 17 de maio de 1994, lavrada nas notas do tabelionato do Distrito de Ivailândia, desta Comarca, às fls. 25 e vº do livro nº 25-E, RICARDO ALBUQUERQUE REZENDE, brasileiro, industrial, casado com Dayse Eliana Vicari Rezende, sob o regime de comunhão universal de bens, portador da cédula de identidade nº 5.409.771-Pr., inscrito no CPF sob nº 240.268.839-49, residente e domiciliado neste município, adquiriu de ONÓRIO NEGRI, engenheiro agrônomo e sua mulher MARTA LIDIA WELZ NEGRI, do lar, portadores respectivamente das cédulas de identidade nºs 1.079.774-Pr. e 1.623.621-Pr., inscritos no CPF sob nº 278.168.859-20, brasileiros, residentes e domiciliados no Distrito de Ivailândia, o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de CR\$52.000.000,00, incluído com outro imóvel descrito na escritura, sem condições. IMPOSTOS: guia nº 116, de 06.06.94. INGRA sob nº 719.064.001.597.6; área 16,9 ha.; nº de módulos 0,84; fração mínima de parcelamento 3,0 ha. Declaram os vendedores, sob as penas da Lei, que não possuem empregados, bem como, não comercializam os seus produtos no exterior, nem diretamente no varejo ao consumidor, de acordo com o inc. 4.2.1, da Ordem de Serviço do INSS nº 52, de 22.10.92. Certidão negativa nº 742/94, expedida pelo IAP de Campo Mourão-Pr. Emls. 3.652,00 VRC. ENGENHEIRO BELTRÃO, 21 DE JUNHO DE 1994. Titular (Luiz Wagner de Oliveira).

R.05/315 - Prot. 44.071 - DATA 30 DE MAIO DE 1995. "HIPOTECA". CRE - DOR: BANCO BRADESCO S.A., com sede na Cidade de Deus, Comarca de Osasco-SP., inscrito no CGC/MF sob nº 60.746.948/0001-12, representado por seus procuradores, Carlos Alberto Virardi, casado e Carlos Alberto Rodrigues Pereira, solteiro, maior, brasileiros, bancários, residentes e domiciliados na Cidade de Deus. DEVEDORA: SABARÁLCOOL S/A. - AÇÚCAR e ÁLCOOL, com sede no lote nº 23, Seção Água Grande, deste município, inscrita no CGC/MF sob nº 76.509.611/0001-21, representada por seus diretores, Ricardo Albuquerque Rezende, engenheiro agrônomo, portador da cédula de identidade nº 5.409.771-Pr., inscrito no CPF sob nº 240.

SEGUE





Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

**REGISTRO DE IMÓVEIS**

Engenheiro Beltrão - Pr.

**Wilson de Oliveira**  
Oficial

**CNM 085266.2.0000315-05**

**LIVRO 2-REGISTRO GERAL**

FICHA

= 02 =

RUBRICA

MATRÍCULA N.º = 315 =

268.839-49 e Luiz Francisco Nardelli de Barros, industrial, portador da cédula de identidade nº M-417.935-MG., inscrito no CPF sob nº 222.698.196-91, brasileiros, casados, residentes e domiciliados neste município. **DEVEDORES SOLIDÁRIOS E AVALISTAS: RICARDO ALBUQUERQUE REZENDE** e **LUIZ FRANCISCO NARDELLI DE BARROS**, já qualificados. **DADORES DE GARANTIA: RICARDO ALBUQUERQUE REZENDE**, já qualificado, sua mulher **DAYSE ELLIANA VICARI REZENDE**, psicóloga, portadora da cédula de identidade nº 3.104.000-Pr., inscrita no CPF sob nº 673.517.948-04; **LAURO FERNANDO PASCOAL**, advogado, sua mulher **MARIA JOSÉ VIANA PASCOAL**, do lar, portadores respectivamente das cédulas de identidade nºs 882.099-Pr. e 962.722-Pr., inscritos no CPF sob nº 225.909.609-30; **LUIZ FRANCISCO NARDELLI DE BARROS**, já qualificado e sua mulher **NORMA REZENDE BARROS**, do lar, portadora da cédula de identidade nº M-868.675-146, inscrita no CPF sob nº 229.377.226-87, brasileiros, residentes e domiciliados neste município. **VALOR:** o credor repassa a devedora US\$287.128,11 (duzentos e oitenta e sete mil cento e vinte e oito dólares norte americanos e onze centavos), correspondendo o numerário proveniente da conversão em moeda corrente nacional, à taxa do dólar vigente em 25.05.95, de R\$0,89, a R\$255.544,02 (duzentos e cinquenta e cinco mil quinhentos e quarenta e quatro reais e dois centavos). Devedora emite e entrega ao credor uma nota promissória "pré-solvendo", de inteiro efeito cambial, no valor de US\$401.979,35 (quatrocentos e um mil novecentos e setenta e nove dólares norte americanos e trinta e cinco centavos), equivalente a R\$357.761,63 (trezentos e cinquenta e sete mil setecentos e sessenta e um reais e sessenta e três centavos). **PRazo FINAL DE RESGATE:** 14 de janeiro de 1997. **JUROS:** os constantes da escritura. **GARANTIA:** os dadores de garantia, Ricardo Albuquerque Rezende e sua mulher, dão ao credor, **EM PRIMEIRA ÚNICA E ESPECIAL HIPOTECA**, sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula, com todas as suas benfeitorias, construções e instalações existentes ou que forem realizadas durante a vigência do título. **TITULO:** escritura pública de repasse de recursos captados no exterior, com obrigações, outorga de garantias e outros pactos, de 29 de maio de 1995, lavrada nas notas do 4º tabelionato da Comarca de Osasco, às fls. 109/122 do livro nº 387. **CONDIÇÕES:** As constantes da escritura, da qual uma via fica arquivada neste Ofício sob nº 086/95. Emls. 1.826.000 VRC. ENGENHEIRO BELTRÃO, 30 DE MAIO DE 1995. Titular \_\_\_\_\_ (Luiz Wagner de Oliveira).

AV.06/315 - Prot. 46.593 - DATA 23 DE ABRIL DE 1997. "**CANCELAMENTO**". Conforme escritura pública de constituição de garantias em razão de fianças e outras avenças de 15 de abril de 1997, lavrada nas notas do tabelionato do Distrito de Ivaílandia, desta Comarca, às fls. 146º 156 vº, livro E-26, arquivada sob nº 076/97, fica cancelada a hipoteca, a favor do Banco Bradesco S/A., no valor de US\$287.128,11, correspondente em 25.05.95 a R\$255.544,02, vencida em 14.01.97, registrada sob nº 05, nesta matrícula. Emls. 100,00 VRC. ENGENHEIRO BELTRÃO, 23 DE ABRIL DE 1997. Titular \_\_\_\_\_ (Luiz Wagner de Oliveira).

R.07/315 - Prot. 46.594 - DATA 23 DE ABRIL DE 1997. "**HIPOTECA**". **CRE-DOR/FIADOR: BANCO BRADESCO S/A.**, com sede na cidade de Deus, Comarca de Osasco-SP., inscrito no CGC/MF sob nº 60.746.948/0001-12, representado por seus procuradores Felício Wanderley Salomão, diretor regional e Wilson Gomes da Silva, advogado, brasileiros, casados, residentes e domiciliados em Londrina-Pr. **DEVEDORA/AFIANÇADA: SABARÁLCOOL S/A.- AÇÚCAR E ÁLCOOL**, pessoa jurídica de direito privado, com sede no lote

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA N.º = 315 =

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE  
 Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: P:855W DE3MM P6DW3 G5H5R

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis  
CONTINUAÇÃO

CNM 085266.2.0000315-05

nº 23, Secção Água Grande, Gleba Rio Mourão, deste município, inscrita no CGC/MF sob nº 76.509.611/0001-21, representada por seus diretores, Ricardo Albuquerque Rezende e Luiz Carlos Loss, brasileiros, casados, engenheiros agrônomos, residentes e domiciliados no lote nº 37-A, Secção Água Grande, neste município, e Campo Mourão-Pr., respectivamente. **GARANTIDORES:** RICARDO ALBUQUERQUE REZENDE, engenheiro agrônomo, sua mulher DAYSE ELIANA VICARI REZENDE, psicóloga, portadores respectivamente das cédulas de identidade nºs 5.409.771.9-Pr. e 3.104.000.0-Pr, inscritos no CPF sob nºs 240.268.839-49 e 673.517.948-04, brasileiros, residentes e domiciliados no lote nº 37-A, Secção Água Grande, neste município; LAURO FERNANDO PASCOAL, advogado e sua mulher MARIA JOSÉ VIANA PASCOAL, professora, portadores respectivamente das cédulas de identidade nºs 882.099-Pr. e 962.722.7-Pr., inscritos no CPF sob nº 225.909.609-30, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade. **AVALISTAS:** Ricardo Albuquerque Rezende e Luiz Carlos Loss, acima qualificados. **VALOR:** compreende o valor afiançado um montante principal de até US\$1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil dólares norte americanos), correspondendo o numerário, proveniente da conversão em moeda corrente nacional, à taxa do dólar vigente em 14.04.97 de R\$1.0595, a R\$1.695.200,00 (um milhão seiscentos e noventa e cinco mil e duzentos reais). **JUROS:** 2,25% ao ano acima da taxa LIBOR, para 09 (nove) meses. **VENCIMENTO/VALIDADE:** 300 dias a contar da concessão do empréstimo, já incluído neste prazo o período de 30 dias da carência para exercício. **GARANTIA:** em reforço da garantia da obrigação assumida na escritura, a lêm da nota promissória e da alienação fiduciária, os garantiôres dão ao fiador EM PRIMEIRA, ÚNICA E ESPECIAL HIPOTECA, sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula, abrangendo também todas as construções, instalações e quaisquer benfeitorias e acessões nele existentes, bem como aquelas que forem a ela acrescentadas durante a vigência da avença por ele garantida. **TÍTULO:** escritura pública de constituição de garantias em razão de fiança e outras avenças de 15 de abril de 1997, lavrada nas notas do tabelionato do Distrito de Ivailândia, desta Comarca, às fls. 146 vº 156 do Livro E-26. **CONDIÇÕES:** as constantes da escritura da qual uma via fica arquivada neste Ofício sob nº 076/97. **INCHA** sob nº 719.064.001/97.6, área 16,9 ha.; nº de módulos 0,84; fração mínima de parcelamento 3,0 ha. Certidão negativa de Débito nº 155731, Série G, expedida pelo INSS de Campo Mourão-Pr., em 26.11.96. Em ls. 2.150,00 VRC. **ENGENHEIRO BELTRÃO, 23 DE ABRIL DE 1997.** Titular (Luiz Wagner de Oliveira).

R.08/315 Prot. 47.936 - DATA 14 DE JANEIRO DE 1998. "HIPOTECA". **CREADOR:** BANCO BRADESCO S/A com sede na Cidade de Deus, Município e Comarca de Osasco-SP., inscrito no CGC/MF sob nº 60.746.948/0001-12, representado por seus procuradores Felício Wanderley Salomão, diretor regional e Wilson Gomes da Silva, advogado, brasileiros, casados, residentes e domiciliados em Londrina-Pr. **DEVEDORA:** SABARÁLCOOL S/A - ACÚCAR E ÁLCOOL, pessoa jurídica de direito privado, com sede no lote nº 23, Secção Água Grande, Gleba Rio Mourão, deste município, inscrita no CGC/MF sob nº 76.509.611/0001-21, representada por seus diretores, Ricardo Albuquerque Rezende e Luiz Carlos Loss, brasileiros, casados, engenheiros agrônomos, residentes e domiciliados no lote nº 37-A, Secção Água Grande, neste município e Campo Mourão-Pr., respectivamente. **INTERVENIENTES GARANTIDORES:** RICARDO ALBUQUERQUE REZENDE, engenheiro agrônomo, sua mulher DAYSE ELIANA VICARI REZENDE, psicóloga, portadores respectivamente das cédulas de identidade nºs 5.409.771.9-Pr. e 3.104.000.0-Pr., inscritos no CPF sob nºs 240.268.839-49 e 673.517.948-04, brasileiros, residentes e domiciliados no lote nº 37-A, Secção Água Grande, neste município; LAURO FERNANDO PASCOAL, advogado e sua mulher MARIA JOSÉ VIANA PASCOAL, professora, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade. **AVALISTA E DEVEDOR SOLIDÁRIO:** Ricardo Albuquerque Rezende, acima qualificado. **FIÉIS DEPOSITÁRIOS:** Ricardo Albuquerque Rezende e Luiz Carlos Loss. **VALOR:** Em moeda estrangeira - US\$500.000,00 (quinhentos mil dólares dos Estados Unidos). Em moeda nacional - R\$558.900,00 (quinhentos e

SEGUIE



Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

REGISTRO DE IMÓVEIS

Engenheiro Beltrão - Pr.

Wilson de Oliveira  
Oficial

CNM 085266.2.0000315-05

LIVRO 2-REGISTRO GERAL

FICHA

- 03 -

RUBRICA

MATRÍCULA N.º

- 315 -

cinquenta e oito mil e novecentos reais). Moeda: 220 - dólar dos Estados Unidos. Taxa Cambial: R\$1,1178. JUROS: os constantes do título. VENCIMENTO/LIQUIDAÇÃO: até 23.07.1998. GARANTIA: em reforço da garantia da obrigação assumida no contrato de câmbio descrito no título, além da nota promissória e do penhor mercantil, os intervenientes garantidores dão ao credor EM SEGUNDA E ESPECIAL HIPOTECA, o imóvel objeto desta matrícula, abrangendo também as benfeitorias nele existentes, bem como todas as demais construções, instalações e quaisquer benfeitorias e acessões que nele venham a ser introduzidas durante a vigência da avença por eles garantida. TÍTULO: escritura pública de constituição de penhor mercantil, hipoteca e outras avenças de 13 de janeiro de 1998, lavrada nas notas do tabelionato do Distrito de Ivaílandia, desta Comarca, às fls. 055/061vº do livro E-27. CONDIÇÕES: As constantes da escritura. INCRA em área maior sob nº 719.064.001.597.6: área 20,5 ha.; nº de módulos 1,02; fração mínima de parcelamento 3,0 ha. Certidão negativa de débito nº 332.065, série 1, expedida pelo INSS de Campo Mourão-Pr., em 16.09.97. Certidão negativa nº 029/98, expedida pelo IAP de Campo Mourão. Emls. 2.156,00 VRC. ENGENHEIRO BELTRÃO, 15 DE JANEIRO DE 1998. Titular \_\_\_\_\_ (Luiz Wagner de Oliveira).

AV.09/315 -Prot.49.028- DATA 14 DE DEZEMBRO DE 1998 "CANCELAMENTO". Conforme carta de 16 de novembro de 1998, assinada pelos srs. Renaud Roberto Teixeira, bancário e Dênio Leite Novais Júnior, advogado, brasileiros, residentes e domiciliados em Curitiba-Pr., procuradores do Banco Bradesco S/A, com sede na Cidade de Deus, Comarca de Osasco-SP., fica cancelada a hipoteca, no valor de R\$1.695.200,00, registrada sob nº 07, nesta matrícula. Emls. 630,00 VRC. ENGENHEIRO BELTRÃO, 14 DE DEZEMBRO DE 1998. Titular \_\_\_\_\_ (Luiz Wagner de Oliveira)

AV.10/315 -Prot.49.028- DATA 14 DE DEZEMBRO DE 1998. "CANCELAMENTO". Conforme carta de 16 de novembro de 1998, assinada pelos srs. Renaud Roberto Teixeira, bancário e Dênio Leite Novais Júnior, advogado, brasileiros, residentes e domiciliados em Curitiba-Pr., procuradores do Banco Bradesco S/A, com sede na Cidade de Deus, Comarca de Osasco-SP., fica cancelada a hipoteca, no valor de R\$558.900,00, registrada sob nº 08, nesta matrícula. Emls. 630,00 VRC. ENGENHEIRO BELTRÃO, 14 DE DEZEMBRO DE 1998. Titular \_\_\_\_\_ (Luiz Wagner de Oliveira)

R.11/315 - Prot. 50.710 - DATA 31 DE MARÇO DE 2000. "PENHORA". CREADOR: BBV - BANCO BILBAO VIZCAYA BRASIL S/A, com sede em Salvador-BA, inscrito no CNPJ/MF sob nº 33.870.163.0397-14. DEVEDORES: SABARÁLCOOL S/A - ACÚCAR E ÁLCOOL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.509.611/0001-21, com sede neste município; RICARDO ALBUQUERQUE REZENDE, industrial, sua mulher DAYSE ÉLIANA VICARI REZENDE psicóloga, portadores respectivamente das cédulas de identidade nºs 5.409.771.9-PR e 3.104.000.0-PR; inscritos no CPF sob nºs 240.268.839-49 e 673.517.948-04; AMILCAR RABELO REZENDE, agropecuarista e sua mulher NEYDE DE ALBUQUERQUE REZENDE, do lar, portadores respectivamente das cédulas de identidade nºs 147.469-MG e 3.342.070-PR, inscritos no CPF sob nº 002.754.339-00, brasileiros, residentes e domiciliados neste município. VALOR: R\$262.607,81 (duzentos e sessenta e dois mil, seiscentos e sete reais e oitenta e um centavos). TÍTULO: Auto de Penhora de 01 de março de 2000, extraído dos autos nº 176/99 de

SEGUIE NO VERSO

- 315 -

MATRÍCULA N.º



Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis  
CONTINUAÇÃO

CNM 085266.2.0000315-05

Execução de Título Extrajudicial do Juízo de Direito desta Comarca.  
**ÔNUS:** Penhora sobre o imóvel objeto desta matrícula. Funrejus R\$435,00. Emls. 1.078,00 VRC. R\$80,85. ENGENHEIRO BELTRÃO, 06 DE ABRIL DE 2000. Titular \_\_\_\_\_ (Luiz Wagner de Oliveira).

AV.12/315 - Prot. 51.351 - DATA 09 DE OUTUBRO DE 2000. Conforme Ofício nº 249/00-SEC/CR de 23 de setembro de 2000, assinado pelo Dr. Erivaldo Ribeiro dos Santos, MM. Juiz da Vara Federal de Campo Mourão, Seção Judiciária do Paraná, extraído dos autos de Ação Penal nº 2000.70.10.1260-9, movida pelo Ministério Público Federal, fica determinada a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula. Emls. 60,00 VRC. R\$4,50. ENGENHEIRO BELTRÃO, 09 DE OUTUBRO DE 2000. Titular \_\_\_\_\_ (Luiz Wagner de Oliveira).

AV.13/315 - Prot. 51.747 - DATA 15 DE DEZEMBRO DE 2000. Conforme Ofício nº 532/00-SEC/CR de 28 de novembro de 2000, assinado pelo Dr. Erivaldo Ribeiro dos Santos, MM. Juiz da Vara Federal de Campo Mourão, Seção Judiciária do Paraná, extraído dos autos de Ação Penal nº 2000.70.10.1260-9, movida pelo Ministério Público Federal, fica revogada a decisão que determinou a indisponibilidade averbada sob nº 12, nesta matrícula. Emls. 60,00 VRC. R\$4,50. ENGENHEIRO BELTRÃO, 21 DE DEZEMBRO DE 2000. Titular \_\_\_\_\_ (Luiz Wagner de Oliveira).

AV.14/315 - Prot. nº 52.724 de 29/08/2001. **TÍTULO: CANCELAMENTO. FORMA DO TÍTULO:** Mandado de levantamento de penhora de 24 de agosto de 2001, assinado pela Dra. Keizer Astir José, MMª. Juíza de Direito desta Comarca, extraído dos autos nº 176/99 de Execução de Títulos Extrajudicial, fica cancelada a penhora registrada sob nº 11, nesta matrícula. Emls. 646,80 VRC. R\$48,51. ENGENHEIRO BELTRÃO, 30 DE AGOSTO DE 2001. Titular \_\_\_\_\_ (Luiz Wagner de Oliveira).

R.15/315 - Prot. nº 53.534 de 01/03/2002. **TÍTULO: HIPOTECA. FORMA DO TÍTULO:** escritura pública de compra e venda de açúcar para exportação nº 0004-02/1202 de 01 de março de 2002, lavrada nas notas do tabelionato do Distrito de Ivailândia, desta Comarca, às fls. 159/164vº do livro nº 30 E. **CREDORES/COMPRADORA:** CIA IMPORTADORA E EXPORTADORA COIMEX, empresa com escritório na Capital do Estado de São Paulo, na Av. Paulista, 925, 6º andar, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.163.699/0005-58, representada pelos srs. Luiz Carlos Aparecido Scaglione, casado, portador da CI.RG. nº 5.147.025-SP e CPF nº 648.519.318-91, residente e domiciliado na rua Engenheiro José Sá Rocha, 157, Vila Mariana, São Paulo, SP e Roger Maynard Haibittle, solteiro, maior, portador da CI.RG. nº 900.238.136.7-RS e CPF nº 394.430.000-91, residente e domiciliado na Av. Altos do Alphaville, 500, Santana do Parnaíba SP, brasileiros, administradores de empresas. **DEVEDORA/VENDEDORA:** SABARÁLCOOL S/A AÇÚCAR E ÁLCOOL, pessoa jurídica de direito privado, com sede social no lote rural nº 23, Seção Água Grande, deste município, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.509.611/0001-21, representada por seu Diretor Presidente, Ricardo Albuquerque Rezende, brasileiro, casado, industrial, portador da CI.RG. nº 5.409.771-PR e CPF nº 240.268.839-49, residente e domiciliado no lote rural denominado Chácara dos Netos, neste município. **INTERVENIENTES GARANTIDORES:** RICARDO ALBUQUERQUE REZENDE, já qualificado, sua mulher DAYSE ELIANA VICARI REZENDE, brasileira, psicóloga, portadora da CI.RG. nº 3.104.000.0-PR e CPF nº 673.517.948-04, casados sob o regime de comunhão universal de bens, anterior a Lei nº 6.515/77, brasileiros, residentes e domiciliados no lote rural denominado Chácara dos Netos, neste município e **PEROBÁLCOOL INDUSTRIAL DE AÇÚCAR E ÁLCOOL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado com sede no município de Perobal, neste Estado, à

SEGUE





Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
Engenheiro Beltrão - Pr.

CNM 085266.2.0000315-05

**LIVRO 2-REGISTRO GERAL**

FICHA

- 04 -

MATRÍCULA Nº - 315 -

RUBRICA

Rodovia PR 486, Km 96, inscrita no CNPJ/MF sob nº 68.767.052/0001-21, representada por seu Diretor, Ricardo Albuquerque Rezende, já qualificado. **OBJETO:** a devedora/vendedora vende à credora/compradora, na forma e condições do Contrato de Compra e Venda de Açúcar para Exportação nº SUG 0004-02/1202 (contrato), 30.000 toneladas métricas mínimo/máximo de açúcar VHP (Very High Polarization) destinado à exportação da safra 2002/2003 (produto) com as especificações contidas no contrato. **PRAZO:** o produto será entregue pela devedora/vendedora à credora/compradora na condição FOB INCOTERMS 2000 - Porto de Paranaguá, PR, na modalidade estivado, nos seguintes períodos: julho/agosto 15 de 2002 - 7.500 TM; agosto/setembro 15 de 2002 - 7.500 TM; setembro/outubro 15 de 2002 - 7.500 TM e outubro/novembro 15 de 2002 - 7.500 TM. **PREÇO/FORMA DE PAGAMENTO:** o preço do produto será fixado com base em ordens executáveis conferidas pela devedora/vendedora à credora/compradora (SEOS's - Seller's Executable Orders ou AA's - Against Actuals) na forma constante do contrato. O preço de compra do produto fixado de acordo com o previsto no contrato, será pago pela credora/compradora da seguinte forma: a) - a partir de 14.02.2002 e somente 48 horas após a constituição, pela devedora/vendedora, das garantias discriminadas no contrato, a credora/compradora irá adiantar à devedora/vendedora, a título de sinal e princípio de pagamento, o montante em reais equivalente a US\$2.000.000,00 (dois milhões de dólares norte-americanos); b) - o saldo, apurado de acordo com o previsto no contrato, após deduzidos os valores referentes ao adiantamento feito na forma acima prevista e aplicados ainda os descontos previstos, será pago pela credora/compradora à devedora/vendedora em até 15 (quinze) dias úteis após a liquidação das cambiais relativas à exportação do produto. **GARANTIA:** como condição precedente à concessão do adiantamento previsto e em garantia ao bom e fiel cumprimento de todas as obrigações, principais e acessórias, por ela assumidas por força do contrato, a devedora/vendedora se obriga a constituir, em favor da credora/compradora, além de outras garantias (nota promissória e seguro garantia de obrigações contratuais), descritas no contrato, **HIPOTECA EM 1º E ÚNICO GRAU**, sobre o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade dos intervenientes garantidores. A garantia hipotecária ora constituída é prestada única e exclusivamente em caráter complementar ao seguro garantia de obrigações contratuais previsto no contrato, garantindo assim somente o diferencial entre o preço do produto apurado e o valor da apólice de seguro mencionada e em nada afetando o teor e validade da apólice de seguro constituída por força do contrato. **ENCARGOS:** os constantes do título. Certidão negativa de débito - CND nº 004402002-14023010, expedida pelo INSS em 27.02.2002. CCIR/INCRA 1998/1999 cad. nº 719.064.001.597.6; área 20,5 ha; nº de módulos 1,99; fração mínima de parcelamento 2,0 ha. ITR/SFR 1997/2001 nº 0.801.713-1. Certidão negativa do IAP nº 241/2002. Funrejus - R\$435,00, recolhido pelo notário Emfis 2.160,00 VRC. ENGENHEIRO BELTRÃO, 04 DE MARÇO DE 2002. Titular *Luiz Wagner de Oliveira* (Luiz Wagner de Oliveira).

AV.16/315 - Prot. nº 55.739 de 15/04/2003. **TÍTULO:** CANCELAMENTO. Conforme Ofício de 20 de fevereiro de 2003, assinado por Isaac Popoutchi e Sérgio Eduardo de Pinho Velho Wanderley, administradores da Cia. Importadora e Exportadora Coimex, fica cancelada a hipoteca,

MATRÍCULA Nº  
- 315 -

SEGUIE NO VERSO



Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de ImóveisREGISTRO DE IMÓVEIS  
Engenheiro Beltrão - Pr.

CNM 085266.2.0000315-05

LIVRO 2-REGISTRO GERAL

FICHA

- 04 v<sup>o</sup> -

MATRÍCULA Nº - 315 -

RUBRICA

registrada sob nº 15, nesta matrícula. Emls. 630,00 VRC: R\$66,15.  
ENGENHEIRO BELTRÃO, 15 DE ABRIL DE 2003. Titular Luiz Wagner de Oliveira (Luiz Wagner de Oliveira).

AV.17/315 - Prot.nº 62.088 de 21/12/2005. TÍTULO: INDISPONIBILIDADE. FORMA DO TÍTULO: Conforme Ofício nº 843/2005 de 16 de dezembro de 2005, assinado pelo Dr. Sílvio Hideki Yamaguchi, MM. Juiz de Direito desta Comarca, extraído dos autos nº 0426/2005 de Medida Cautelar de Arresto, em que são requerentes LUIZ FRANCISCO NARDELLI DE BARROS e NORMA REZENDE BARROS e requeridos RICARDO ALBUQUERQUE REZENDE e DAYSE ELIANA VICARI REZENDE, fica determinada a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula. Emls. 630,00 VRC R\$66,15. ENGENHEIRO BELTRÃO, 23 DE DEZEMBRO DE 2005. Titular Luiz Wagner de Oliveira.

R.18/315 - Prot. 76.655 de 26/07/2011. TÍTULO: PARCERIA AGRÍCOLA. FORMA DO TÍTULO: Conforme contrato particular de parceria agrícola, assinado nesta cidade em 23 de abril de 2003, entre RICARDO ALBUQUERQUE REZENDE, sua mulher DAYSE ELIANA VICARI REZENDE, denominados parceiros outorgantes e SABARÁLCOOL S/A AÇÚCAR E ÁLCOOL, denominada parceira outorgada, ajustam a parceria sobre uma área a ser destacada do imóvel desta matrícula, para cultivo de cana-de-açúcar, pelo prazo de 06 safras consecutivas, sendo a 1ª no ano agrícola de 2003 e a 6ª em 2008. CONDIÇÕES: as constantes do contrato, registrado sob nº 27.905 livro "3" Registro Auxiliar desta Serventia. Fudejus: isento art. 3º, VII, b, nº 1 da Lei nº 12.216/98. Emls. 1.293,60 VRC R\$182,39. ENGENHEIRO BELTRÃO, 06 DE SETEMBRO DE 2011. Titular Luiz Wagner de Oliveira.

AV.19/315 - Prot. nº 76.655 de 26/07/2011. TÍTULO: ADITIVO. FORMA DO TÍTULO: Conforme termo de aditamento assinado entre as partes nesta cidade em 06 de fevereiro de 2008, o prazo do contrato de parceria agrícola, fica prorrogado por mais 25 safras consecutivas, sendo a 1ª para o ano agrícola de 2009 e 25ª em 2033; registrado sob nºs 27.905, livro "3" Registro Auxiliar, desta Serventia e 18, nesta matrícula. Emls. 323,40 VRC R\$45,60. ENGENHEIRO BELTRÃO, 06 DE SETEMBRO DE 2011. Titular Luiz Wagner de Oliveira.

AV.20/315 - Prot. nº 77.149 de 05/10/2011. TÍTULO: AJUIZAMENTO DE EXECUÇÃO. FORMA DO TÍTULO: Conforme Ofício nº 2059/2011-JUR de 29 de agosto de 2011, instruído com certidão comprobatória do ajuizamento de execução de 18 de dezembro de 2006, consta distribuída sob nº 16.270, fls. 145 do livro nº 05 em 04.04.2007, a Ação de Execução Fiscal nº 07/2007 do Juízo de Direito desta Comarca, figurando como exequente, UNIÃO - FAZENDA NACIONAL e executados, RICARDO ALBUQUERQUE REZENDE, CPF nº 240.268.839-49, DAYSE ELIANA VICARI REZENDE, CPF nº 673.517.948-04, AMILCAR RABELLO REZENDE, CPF nº 002.754.339-00, SABARÁLCOOL S/A AÇÚCAR E ÁLCOOL, CNPJ nº 76.509.611/0001-21, PEROBÁLCOOL INDUSTRIAL DE AÇÚCAR E ÁLCOOL LTDA, CNPJ nº 68.767.052/0001-21, com o valor da causa de R\$21.145.228,23 (vinte e um milhões, cento e quarenta e

SEQUE





Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
Comarca de Engenheiro Beltrão - PR

CNM 085266.2.0000315-05

**LIVRO 2-REGISTRO GERAL**

FICHA

5

MATRÍCULA Nº

315

RUBRICA

cinco mil, duzentos e vinte e oito reais e vinte e três centavos).  
 Funrejus - R\$817,80 (item 16.5.5 do Código de Normas da  
 Corregedoria Geral da Justiça do Paraná). Emls. 1.293,60 VRC.  
 R\$182,40. ENGENHEIRO BELTRÃO, 13 DE OUTUBRO DE 2011. Titular  
 Luiz Wagner de Oliveira.

R.21/315 - Prot. nº 85.133 de 13/02/2015. TÍTULO: ARRESTO. FORMA DO TÍTULO: Requerimento de 10 de fevereiro de 2015 e Termo de Arresto de 26 de janeiro de 2015, extraído do Processo nº 1130930-95.2014.8.26.0100 de Execução de Título Extrajudicial do Juízo da 3ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo, SP. REQUERENTE: BANCO INDUSVAL S/A, instituição financeira, CNPJ nº 61.024.352/0001-71, com sede à rua Iguatemi, 151, 5º andar, São Paulo, SP. REQUERIDOS: SABARÁLCOOL S/A AÇÚCAR E ALCOOL, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 76.509.611/0001-21, com sede no lote rural nº 23, Secção Água Grande, Gleba Rio Mourão, deste município; ESPÓLIO DE RICARDO ALBUQUERQUE REZENDE, representado pela inventariante DAYSE ELIANA VICARI REZENDE, brasileira, viúva, psicóloga, CI RG nº 3.104.200.0-PR e CPF nº 673.517.948-04, residente e domiciliada na Chácara dos Metos, neste município. VALOR: R\$411.656,78. ÔNUS: Arresto sobre o imóvel objeto desta matrícula. Funrejus - R\$823,31, recolhido em 04.03.2015. Emls. 1.293,60 VRC. R\$216,03. ENGENHEIRO BELTRÃO, 04 DE MARÇO DE 2015. Registrador Luiz Wagner de Oliveira.

AV.22/315 - Prot. nº 88.114 de 20/05/2016. TÍTULO: DISTRATO. Conforme instrumento particular assinado entre as partes em 15 de agosto de 2014, fica distratada a parceria agrícola, registrada sob nºs 27.905, Livro "3" Registro Auxiliar, desta Serventia e 18, nesta matrícula. Emls. 63,00 VRC. R\$11,47. ENGENHEIRO BELTRÃO, 20 DE MAIO DE 2016. Registradora Designada Lucia de Oliveira.

AV.23/315 - Prot. nº 88.115 de 20/05/2016. TÍTULO: PARCERIA AGRÍCOLA. FORMA DO TÍTULO: Contrato de parceria agrícola, assinado em Maringá, PR, em 07 de julho de 2015, entre FÁBIO VICARI REZENDE, denominado parceiro outorgado e Espólio de RICARDO ALBUQUERQUE REZENDE, representado por sua inventariante Dayse Eliana Vicari Rezende, denominado parceiro outorgante, ajustam a parceria sobre o imóvel objeto desta matrícula, destinada às atividades de agronegócios, incluindo, mas não se limitando, a produção e a comercialização de cana-de-açúcar, sementes e mudas e a produção, industrialização e comercialização de produtos e subprodutos oriundos das atividades de agricultura, além de outras culturas agrícolas ou pecuárias, pelo prazo de 25 anos, com início em 07 de julho de 2015 e término em 31 de junho de 2040. CONDIÇÕES: as constantes do título, registrado sob nº 31.762, livro "3" Registro Auxiliar, desta Serventia. Funrejus - R\$29,34 recolhido em 03.05.2016. Emls. 630,00 VRC. R\$114,66. ENGENHEIRO BELTRÃO, 20 DE MAIO DE 2016. Registradora Designada Lucia de Oliveira.

R.24/315 - Prot. nº 88.598 de 12/08/2016. TÍTULO: PENHORA. FORMA DO

MATRÍCULA Nº  
- 315 -

SEGUE NO VERSO



Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de ImóveisREGISTRO DE IMÓVEIS  
Comarca de Engenheiro Beltrão - PR

CNM 085266.2.0000315-05

LIVRO 2-REGISTRO GERAL

FICHA

- 05 v° -

MATRÍCULA Nº - 315 -

RUBRICA

**TÍTULO:** Termo de penhora de 15 de julho de 2016, extraído dos autos nº 2015-84.2014.8.16.0080 de Execução de Título Extrajudicial do Juízo de Direito desta Comarca. **REQUERENTE:** CHINA CONSTRUCTION BANK (BRASIL) BANCO MÚLTIPLO S/A, atual denominação do Banco Industrial e Comercial S/A (BICBANCO), CNPJ nº 07.450.604/0001-89, com sede à av. Brigadeiro Faria Lima, 4440, São Paulo, SP. **REQUERIDAS:** DAYSE ELIANA VICARI REZENDE, brasileira, viúva, psicóloga, CI RG nº 3.104.000.0-PR e CPF nº 673.517.948-04, residente e domiciliada à Chácara dos Netos, neste município e SABARÁLCOOL S/A AÇÚCAR E ÁLCOOL, CNPJ nº 76.509.611/0001-21, com sede no lote rural nº 23, Secção Água Grande, Gleba Rio Mourão, deste município. **VALOR:** R\$673.411,97. **ÔNUS:** Penhora sobre 50% no imóvel objeto desta matrícula. Funrejus - R\$1.346,82 recolhido em 24.08.2016. Emls. 1.293,60 VRC. R\$235,44. ENGENHEIRO BELTRÃO, 25 DE AGOSTO DE 2016. Registradora Designada Lucia de Oliveira.

AV.25/315 - Prot. nº 90.127 de 20/04/2017. **TÍTULO:** CONVERSÃO DE ARRESTO EM PENHORA. **FORMA DO TÍTULO:** Conforme Termo de Conversão de Arresto em Penhora de 20 de fevereiro de 2017, extraído dos autos nº 1130930-95.2014.8.26.0100 de Execução de Título Extrajudicial da 3ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo, SP, o arresto registrado sob nº 21, nesta matrícula, fica convertido em PENHORA. Emls. 630,00 VRC. R\$114,60. Funrejus - R\$823,31 recolhido em 26.04.2017. ENGENHEIRO BELTRÃO, 27 DE ABRIL DE 2017. Registradora Designada Lucia de Oliveira.

AV.26/315 - Prot. nº 90.382 de 12/06/2017. **TÍTULO:** AJUIZAMENTO DE EXECUÇÃO. **FORMA DO TÍTULO:** Ofício nº 378/2017/PSFN/MGA de 29 de maio de 2017, assinado por Sidney Castanho Scholtão, procurador da Fazenda Nacional, instruído com Certidão de 29 de maio de 2017, extraída dos autos nº 5006231-58.2016.4.04.7010 de Execução Fiscal da 2ª Vara Federal de Campo Mourão, PR. **REQUERENTE:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL, CNPJ nº 00.394.460/0216-53. **REQUERIDOS:** AGROPECUÁRIA CANDYBA LTDA, CNPJ nº 02.323.193/0001-47 e RICARDO ALBUQUERQUE REZENDE, CPF nº 240.268.839-49. **VALOR DA CAUSA:** R\$2.473.909,62. Funrejus R\$4.947,81 (artigo 555, CN/CGJ/PR). Emls. 1.293,60 VRC. R\$235,43. ENGENHEIRO BELTRÃO, 11 DE JULHO DE 2017. Registrador Heráclito Xavier dos Santos.

R.27/315 - Prot. nº 94.568 de 14/05/2019. **TÍTULO:** ARRESTO. **FORMA DO TÍTULO:** Auto de arresto de 14 de maio de 2019 e Mandado, extraídos dos autos nº 0001493-39.2012.5.09.0091 da Vara do Trabalho de Campo Mourão, PR. **REQUERENTE:** JOSÉ VITALINO DE PAULA, CPF nº 669.229.509-25. **REQUERIDOS:** SABARÁLCOOL S/A AÇÚCAR E ÁLCOOL, CNPJ nº 76.509.611/0001-21; RFV GESTÃO EMPRESARIAL LTDA, CNPJ nº 10.861.336/0001-00; NOVA FASE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 17.236.105/0001-47; DR PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.805.423/0001-32; VALE DO SUSSUÍ PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 11.192.033/0001-05; RICARDO ALBUQUERQUE REZENDE FILHO, CPF nº 025.881.769-09 e DAYSE ELIANA VICARI REZENDE, CPF nº 673.517.948-04. **VALOR:** R\$33.000.000,00. **ÔNUS:** Arresto sobre o imóvel objeto desta matrícula. Funrejus R\$5.728,68 (artigo 555, CN/CGJ/PR). Emls. 1.293,60 VRC. R\$249,66. ENGENHEIRO BELTRÃO, 13 DE

- SEGUIE -



CNM 085266.2.0000315-05

LIVRO 2-REGISTRO GERAL FICHA 06

MATRÍCULA Nº 315 RUBRICA

JUNHO DE 2019. Registrador Heráclito Xavier dos Santos.

AV.28/315 - Prot. nº 94.576 de 15/05/2019. TÍTULO: INDISPONIBILIDADE. FORMA DO TÍTULO: Conforme Ofício de 14.05.2019, protocolados sob nºs 201905.1415.00800929-IA-091, 201905.1415.00800902-IA-800, 201905.1415.00800924-IA-960, na Central de Indisponibilidade de Bens, extraídos dos autos nº 00014933920125090091 da Vara do Trabalho de Campo Mourão, PR, em que é requerente: JOSÉ VITALINO DE PAULA, CPF nº 669.229.509-25 e requeridos: DAYSE ELIANA VICARI REZENDE, CPF nº 673.517.948-04; RICARDO ALBUQUERQUE REZENDE FILHO, CPF nº 025.881.769-09; SABARÁLCOOL S/A AÇÚCAR E ÁLCOOL, CNPJ nº 76.509.611/0001-21; VALE DO SUSSUÍ PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 11.192.033/0001-05; RFV GESTÃO EMPRESARIAL LTDA, CNPJ nº 10.861.836/0001-00; NOVA FASE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 17.236.105/0001-07 e DR PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 10.805.423/0001-32, foi determinada a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula. Em s. 030,00 YRC, R\$121,59. ENGENHEIRO BELTRÃO, 14 DE JUNHO DE 2019. Registrador Heráclito Xavier dos Santos

AV.29/315 - Prot. nº 101.834 de 24/05/2022. TÍTULO: INDISPONIBILIDADE. FORMA DO TÍTULO: Conforme Ofício de 23.05.2022, protocolado sob nº 202205.2315.02158304-IA-360 na Central de Indisponibilidade de Bens, extraído dos autos nº 00005749220198160080 da Vara Cível da Comarca de Engenheiro Beltrão, PR, em que são requeridos: DAYSE ELIANA VICARI REZENDE, CPF nº 673.517.948-04, RICARDO ALBUQUERQUE REZENDE FILHO, CPF nº 025.881.769-09 e SABARÁLCOOL S/A AÇÚCAR E ÁLCOOL, CNPJ nº 76.509.611/0001-21, foi determinada a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula. Emolumentos, Funrejus e reflexos a serem pagos conforme parágrafo 2º do artigo 491 do Código de Normas. Selo Digital nº F447J.7cqPZ.ty782.M8LmX.ejvnd. ENGENHEIRO BELTRÃO, 08 DE JUNHO DE 2022. Registrador Heráclito Xavier dos Santos.

AV.30/315 - Prot. nº 102.533 de 29/08/2022. TÍTULO: INDISPONIBILIDADE. FORMA DO TÍTULO: Conforme Ofício de 26.08.2022, protocolado sob nº 202208.2617.02322772-IA-000 na Central de Indisponibilidade de Bens, extraído dos autos nº 00011964520178160080 da Vara Cível da Comarca de Engenheiro Beltrão, PR, em que são requeridos: DAYSE ELIANA VICARI REZENDE, CPF nº 673.517.948-04, RICARDO ALBUQUERQUE REZENDE FILHO, CPF nº 025.881.769-09 e SABARÁLCOOL S/A AÇÚCAR E ÁLCOOL, CNPJ nº 76.509.611/0001-21, foi determinada a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula. Emolumentos, Funrejus e reflexos a serem pagos conforme parágrafo 2º, do artigo 491 do Código de Normas. Selo Digital nº F447J.XmqPT.rMTsI-HrTnJ.9hRmP. ENGENHEIRO BELTRÃO, 05 DE OUTUBRO DE 2022. Registrador Heráclito Xavier dos Santos.

AV.31/315 - Prot. nº 102.586 de 01/09/2022. TÍTULO: INDISPONIBILIDADE. FORMA DO TÍTULO: Conforme Ofício de 01.09.2022,

MATRÍCULA Nº 315

SEGUIE NO VERSO

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE. Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: P:J85W DE3MM P6DW3 G5H5R

CNM 085266.2.0000315-05



LIVRO 2-REGISTRO GERAL

FICHA

06 v°

MATRÍCULA Nº 315

RUBRICA

A

protocolado sob nº 202209.0109.02330484-IA-510 na Central de Indisponibilidade de Bens, extraído dos autos nº 00001273720018160080 da Vara Cível da Comarca de Engenheiro Beltrão, PR, em que são requeridos: DAYSE ELIANA VICARI REZENDE, CPF nº 673.517.948-04, RICARDO ALBUQUERQUE REZENDE FILHO, CPF nº 025.881.769-09 e SABARÁLCOOL S/A AÇÚCAR E ÁLCOOL, CNPJ nº 76.509.611/0001-21, foi determinada a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula. Emolumentos, Funrejus e reflexos a serem pagos conforme parágrafo 2º, do artigo 491 do Código de Normas. Selo Digital nº F447J.XmqPT.rMMsI-HrjuV.9hRmI. ENGENHEIRO BELTRÃO, 05 DE OUTUBRO DE 2022. Registrador Heráclito Xavier dos Santos.

AV.32/315 - Prot. nº 102.786 de 23/09/2022. TÍTULO: INDISPONIBILIDADE. FORMA DO TÍTULO: Conforme Ofício de 22.09.2022, protocolado sob nº 202209.2218.02358818-IA-310 na Central de Indisponibilidade de Bens, extraído dos autos nº 50010359720204047003 da 5ª Vara Federal de Maringá, PR, em que são requeridos: SABARÁLCOOL S/A AÇÚCAR E ÁLCOOL, CNPJ nº 76.509.611/0001-21; AGROINDÚSTRIA CEDRO LTDA, CNPJ nº 68.767.052/0001-21; AMILCAR RABELO REZENDE, CPF nº 002.754.339-00; DAYSE ELIANA VICARI REZENDE, CPF nº 673.517.948-04 e RICARDO ALBUQUERQUE REZENDE, CPF nº 240.268.839-49, foi determinada a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula. Emolumentos, Funrejus e reflexos a serem pagos conforme parágrafo 2º, do artigo 491 do Código de Normas. Selo Digital nº F447J.XmqPT.rMMsI-HrjuV.9hRmI. ENGENHEIRO BELTRÃO, 10 DE OUTUBRO DE 2022. Registrador Heráclito Xavier dos Santos.

AV.33/315 - Prot. nº 102.856 de 03/10/2022. TÍTULO: INDISPONIBILIDADE. FORMA DO TÍTULO: Conforme Ofício de 30.09.2022, protocolado sob nº 202209.3014.02380395-IA-850 na Central de Indisponibilidade de Bens, extraído dos autos nº 50004980620174047004 da 5ª Vara Federal de Maringá, PR, em que são requeridos: SABARÁLCOOL S/A AÇÚCAR E ÁLCOOL, CNPJ nº 76.509.611/0001-21, AGROINDÚSTRIA CEDRO LTDA, CNPJ nº 68.767.052/0001-21, RICARDO ALBUQUERQUE REZENDE, CPF nº 240.268.839-49, DAYSE ELIANA VICARI REZENDE, CPF nº 673.517.948-04, AMILCAR RABELO REZENDE, CPF nº 002.754.339-00, NILTON POPPI, CPF nº 399.292.308-82 e MARIA ANIZIA CARDOSO POPPI, CPF nº 231.297.359-68, foi determinada a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula. Emolumentos, Funrejus e reflexos a serem pagos conforme parágrafo 2º, do artigo 491 do Código de Normas. Selo Digital nº F447J.qbqPd.eMCsI-rz7mf.Zfk4u. ENGENHEIRO BELTRÃO, 14 DE OUTUBRO DE 2022. Registrador Heráclito Xavier dos Santos.

AV.34/315 - Prot. nº 104.318 de 04/05/2023. TÍTULO: INDISPONIBILIDADE. FORMA DO TÍTULO: Conforme Ofício de 03.05.2023, protocolado sob nº 202305.0314.02683976-IA-609 na Central de Indisponibilidade de Bens, extraído dos autos nº 00017089620158160080 da Vara Cível da Comarca de Engenheiro

SEGUE



CNM 085266.2.0000315-05

<b>LIVRO 2-REGISTRO GERAL</b>	FICHA 07
MATRÍCULA Nº <b>315</b>	RUBRICA A

Beltrão, PR, em que são requeridos: DAYSE ELIANA VICARI REZENDE, CPF nº 673.517.948-04, RICARDO ALBUQUERQUE REZENDE, CPF nº 240.268.839-49 e SABARÁLCOOL S/A AÇÚCAR E ÁLCOOL, CNPJ nº 76.509.611/0001-21, foi determinada a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula. Emolumentos, Funrejus e reflexos a serem pagos conforme parágrafo 2º, do artigo 491 do Código de Normas. Selo Digital nº SFRII.eJryP.RyPxQ-6vHGZ.F447q. ENGENHEIRO BELTRÃO, 26 DE MAIO DE 2023. Registrador ~~Heráclito Xavier dos Santos~~.

AV.35/315 - Prot. nº 106.282 de 01/02/2024. TÍTULO: INDISPONIBILIDADE. FORMA DO TÍTULO: Conforme Ofício de 23.01.2024, protocolado sob nº 202401.2515.03130522-IA-980 na Central de Indisponibilidade de Bens, extraído dos autos nº 00005240820158160080 da Vara Cível da Comarca de Engenheiro Beltrão, PR, em que são requeridos: DAYSE ELIANA VICARI REZENDE, CPF nº 673.517.948-04, RICARDO ALBUQUERQUE REZENDE FILHO, CPF nº 025.881.769-09 e SABARÁLCOOL S/A AÇÚCAR E ÁLCOOL, CNPJ nº 76.509.611/0001-21, foi determinada a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula. Emolumentos, Funrejus e reflexos a serem pagos conforme parágrafo 2º, do artigo 491 do Código de Normas. Selo Digital nº SFRII.vJmbP.RFzHy-Aza4a.F447q. ENGENHEIRO BELTRÃO, 05 DE FEVEREIRO DE 2024. Registrador ~~Heráclito Xavier dos Santos~~.

**PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CANCELAMENTO  
VALOR: R\$ 15,95**

315

MATRÍCULA Nº

SEGUIE NO VERSO

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:J85W DE3MM P6DW3 G5H5R

